



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 34/PIBID-UFSC/2018-2020, de 27/02/2019,**

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de 27/02/2019 a 07/03/2019, processo seletivo simplificado para Lista de Espera para BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID), do subprojeto Educação do Campo que deverá cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespid>).

**1. Das inscrições**

As inscrições serão efetuadas no período de 27/02/2019 a 07/03/2019, via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para os e-mails [carolina.cherfem@ufsc.br](mailto:carolina.cherfem@ufsc.br) e [patricia.guerrero@ufsc.br](mailto:patricia.guerrero@ufsc.br) ou entregues, pessoalmente, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, Bloco D, CED/UFSC.

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC (<http://edc.ufsc.br>).

**2. Das vagas para BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID), documentação exigida e condições para participar da seleção e do Programa**

a) **Vagas:** Lista de Espera para preencher vagas das bolsas ID do Subprojeto Educação do Campo.

**b) Da documentação exigida para a inscrição**

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página da EduCampo UFSC (<http://edc.ufsc.br>)).

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
2. Carta de motivação para participação no PIBID/UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares, motivação para a participação no subprojeto Educação do Campo, disponibilidade de participação;
3. Histórico escolar atualizado;
4. Cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais);
5. Cópia de Documento de Identidade com foto;
6. Declaração assinada de disponibilidade de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores.
7. Inscrição na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>)
8. Cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

**c) Das condições exigidas para participação no Programa**

Os licenciandos candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- 1) ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- 2) estar regularmente matriculado na 3ª fase (2019-1) da EduCampo, ou ter concluído até 60% do curso;
- 3) estar apto a iniciar, tão logo selecionado, as atividades relacionadas ao projeto;
- 4) apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- 5) assinar Termo de Compromisso declarando disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais, para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores ;

**d) Da seleção, homologação e publicação de resultado.**

A seleção dos bolsistas consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição.

Só serão selecionados candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada na página da EduCampo UFSC: (<http://edc.ufsc.br/>)).

Os resultados serão publicados no dia 08/03/2019 na página do PIBID UFSC ([pibid.ufsc.br](http://pibid.ufsc.br/)) e na no EduCampo UFSC: (<http://edc.ufsc.br/>)).

**e) Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID UFSC

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019

**HAMILTON DE GODOY WIELEWICKI**  
Coordenador Institucional do PIBID UFSC